

PORTARIA Nº 0265/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/04/2025 A 05/03/2026	
FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUREG	
De: Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Para: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUREG	
De: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004	Para: Paulo Silveira Marques - Matricula: 316895
CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/04/2025 A 23/08/2025	
FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUREG	
De: Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Para: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUREG	
De: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004	Para: Paulo Silveira Marques - Matricula: 316895
CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/04/2025 A 29/06/2025	
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	
De: Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Para: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004
CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/04/2025 A 29/06/2025	
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	
De: Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Para: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/04/2025 A 20/09/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	
De: Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Para: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004
CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/04/2025 A 22/09/2025	
FORNECEDOR: TIM S.A.	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUREG	
De: Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Para: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUREG	
De: Marlene Ormonde Almeida - Matricula: 111004	Para: Paulo Silveira Marques - Matricula: 316895
CONTRATO Nº 190/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/11/2024 A 16/11/2025	
FORNECEDOR: TIM S.A.	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Felipe Matovami Strack - Matricula: 296966	Para: Gelson Godim De Jesus - Matrícula: 332364

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)